

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 618, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA 0005964/2022, resolve:

Conceder pensão vitalícia à DEIJANEIDE GONÇALVES SANTOS OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-servidor JOÃO THOMAZ DE OLIVEIRA, matrícula 2030250, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos do instituidor, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais relativos à cota por dependente, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019, nos arts. 215, 217, inciso I, 219, caput e inciso I, e 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, c/c a Portaria ME 424, de 29/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2022, data do óbito.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 642, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento nos artigos 1º, inciso III, 3º, inciso I, 6º e 196, da Constituição Federal, nos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da razoabilidade, bem como no art. 93, inciso II, da Lei 8.112/1990, art. 3º, § 1º, do Decreto 9.144/2017, arts. 1º e 15, incisos XIII e XV, da Lei 8.080/1990, e tendo em vista o contido no PA SEI 0006201/2020, resolve:

Prorrogar a transferência de exercício do servidor SÉRGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO, matrícula 315815, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina - Medicina do Trabalho, concedida nos termos da Portaria GPR 772/2020, prorrogada pelas Portarias GPR 1228/2020, 1566/2020, 2054/2020, 881/2021 e 1984/2021, pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de maio de 2022.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 330 - SGP, DE 7 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2041/2022 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor CARLOS ROBERTO FERNANDES no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos integrais e fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 3º caput e §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º, da MP nº 2225-45/2001, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE.

Des. EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 150 TRT-SP, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso no uso de suas VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 14793/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 18/04/2022, 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de ÉRIKA GARCIA TREVIZO, matrícula 168386, em outro cargo público.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

PORTARIA PR/SGP Nº 23 TRT-SP, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal nos arts. 143, 148 e 152, da Lei nº 8.112/1990 e, considerando o Processo Administrativo SGP - Proad nº 55789/2021, resolve:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Juíza Trabalho Substituta, Dra. LIN YE LIN, matriculada sob nº 154288, e os servidores ANDREIA AN LANG SHIH, matrícula 112283, ocupante do cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, e JULIO CESAR NEVES AZEVEDO FILHO, matrícula 139912, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Preparatória, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Processo Administrativo Proad 55789/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, cabendo à Presidente da Comissão tomar todas as providências necessárias a regular instrução do processo administrativo instaurado.

Art. 2º A Sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, não terá natureza acusatória, sem contraditório, posto que visa apurar a ocorrência de materialidade, indícios de autoria, possíveis prejuízos à Administração Pública, dentre outros elementos capazes de esclarecer os fatos em referência e próprios de tal procedimento.

Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.937, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Proad nº 2498/2022, resolve:

Redistribuir, dois cargos efetivos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, vagos em decorrência da aposentadoria de RAFAEL PINHEIRO NIEHUES e do falecimento de WOLNER PAULO IBARRA JUNIOR, ambos criados pela lei nº 11.436/2006.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.330, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2328/2022, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, a Portaria nº 4705, de 18-12-2020, publicada no Diário Oficial da União de 07-01-2021, que designou o servidor ALAN RIBEIRO (87173), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete da Exma. Desembargadora Simone Maria Nunes, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.331, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2328/2022, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor IVANILSON LAMENHA ALVINO (112224), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Simone Maria Nunes, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 152, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 10736/2021- PROAD; resolve:

Deferir a concessão de aposentadoria ao servidor JOÃO BALBINO DE CARVALHO FILHO, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 40, § 4º-A, da CF/88; no art. 22 da EC nº 103/2019; nos arts. 3º, III, 7º e 8º, I, da Lei Complementar nº 142/2013; nos arts. 70-B, III e art. 70-E do Decreto n. 3.048/1999 (com redação incluída pelo Decreto n. 8145/2013) e nos arts. 18, I, d, e 29, II, da Lei n. 8.213/1991.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 153, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 3327/2022- PROAD; resolve:

Deferir a concessão da aposentadoria integral à servidora Lucimeire Magalhães Pinto, com fundamento no art. 3º da EC n. 47/2005, c/c art. 3º da EC n. 103/2019, e vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 159, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

Declarar que, em 27/03/2019, o servidor MARCELO PACHECO DE CERQUEIRA (matrícula 32737), Técnico Judiciário/Área Administrativa, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificado do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 3358/2019, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 160, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

Declarar que, em 27/07/2018, o servidor ANTÔNIO FERNANDO SALES DA GUIA (matrícula 71376), Analista Judiciário/Área Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificado do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 8677/2018, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 161, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

Declarar que, em 29/03/2019, a servidora ALINE PRUD'HOMME GAMA ALCÂNTARA NEVES (matrícula 59520), Técnico Judiciário/Área Administrativa, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificada do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 3545/2019, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DÉBORA MACHADO

